



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Contrato Administrativo nº. 114.2.01/2023/FME/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.79/2023
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,
CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSSD/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **PAPELARIA ROCHA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.412.020/0001-70, sediado(a) na Rua Pres. João Pessoa, 39, Centro, em Campina Grande/PB, CEP 58.101-490, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MÁRCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.001.843, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 473.755.824-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

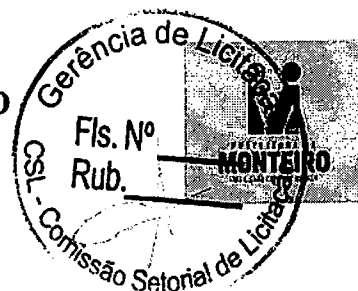
As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 114.2.01/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 114/2023– Pregão Eletrônico nº 0.10.79/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Ao valor do contrato primitivo de R\$ 693.884,36, foi aditivado 25% sobre os itens 16,19,20,45,49,56, obtivendo o valor de R\$ 5.560,15, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 699.444,51 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
16	CLIPS GALVANIZADO 3/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	150	R\$ 1,93	R\$ 289,50
19	COLA BASTÃO; 20G; BRANCA; PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	RADEX	UNID.	150	R\$ 2,98	R\$ 447,00
20	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORT	UNID.	375	R\$ 9,80	R\$ 3.675,00
45	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 50 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMOS 26/6; UTILIZA GRAMOS 24/6 E 26/6.	GRAMPLINE	UNID.	25	R\$ 14,35	R\$ 358,75
49	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	BACCHI	CX	37,5	R\$ 1,88	R\$ 70,50
56	PAPEL 40KG BRANCO 66X96, COM 50 FOLHAS	ABC	PCT	60	R\$ 11,99	R\$ 719,40
TOTAL						R\$ 5.560,15

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

Assinado por 3 pessoas: LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/44C9-80CF-7763-831D> e informe o código 44C9-80CF-7763-831D





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 15 de julho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do FME
PELA CONTRATANTE

PAPELARIA
ROCHA
LTDA:004120
20000170

Assinado eletronicamente por PAPELARIA
ROCHA LTDA em 15/07/2024 às 14:02:14
102.048.0478.14 - Licitação/2024/0001-70
CPF: 07.041.200/0001-70
CNPJ: 00.412.020/0001-70
Data: 15/07/2024 às 14:02:14
Endereço: Rua José Manoel de Albuquerque
15000-000 - Monteiro/PB

PAPELARIA ROCHA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 00.412.020/0001-70
PELA CONTRATADA

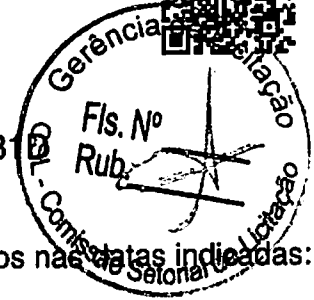
TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44C9-80CF-7763-831D



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 16/07/2024 11:06:56 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 16/07/2024 11:13:27 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 16/07/2024 11:13:51 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/44C9-80CF-7763-831D>